

Regulamento das medidas extraordinárias de contenção e mitigação do coronavírus

Ano letivo 2021/2022

Índice

Entrada e saída de pessoas nas instalações da Apia	4
Utilização de E.P.I. (máscaras, luvas e álcool gel)	5
Existência de sala de isolamento e referido funcionamento	6
Existência de plano de contingência e respetiva formação e informação aos colaboradores	6
Procedimentos a adotar quanto ao repouso das crianças	6
Mecanismos de higienização e desinfeção de espaços	7
Procedimentos a adotar nas refeições	7
Procedimentos a adotar nos recreios	8
Partilha de objetos	9
Distanciamento social	9
Nota Final	9

O presente regulamento pretende ser um documento orientador das boas práticas de saúde pública no que concerne ao combate à infeção SARS-cov-2, na abertura do ano letivo 2021/2022.

Este documento foi elaborado tendo em conta os seguintes itens:

1. Entrada e saída de pessoas nas instalações da Apia.
2. Utilização de E.P.I. (máscaras, luvas e álcool gel, protetores de sapatos, viseiras, óculos, termómetros).
3. Existência de sala de isolamento e referido funcionamento.
4. Existência de plano de contingência e respetiva formação e informação aos colaboradores.
5. Procedimentos a adotar quanto ao repouso das crianças.
6. Mecanismos de higienização e desinfeção de espaços.
7. Procedimentos a adotar nas refeições.
8. Procedimentos a adotar nos recreios.
9. Medição diária da temperatura (adultos e crianças).

Para cada item serão descritas as medidas a adotar tendo em conta a minimização de exposição e transmissão à e da doença.

A adoção das normas presentes neste documento, alteram o ambiente organizacional da Apia, os tempos e as rotinas das crianças. Serão, por esse mesmo motivo, apresentadas às mesmas, através de uma linguagem adequada a cada faixa etária, adotando uma intencionalidade lúdica e explicativa desta nova realidade. O cuidado com o bem-estar da criança será, a cada momento do seu dia, salvaguardado, aliás, como sempre foi nosso apanágio.

Entrada e saída de pessoas nas instalações da Apia

A entrada dos Pais e familiares das crianças será evitada durante o mês de setembro de 2021. Os familiares entregarão os seus filhos a um colaborador que o receberá e levará para junto do grupo. A entrega acontecerá da seguinte forma:

- Sala berçário - a entrada/saída será realizada pela porta principal, ficando a criança entregue a um colaborador de referência na porta de vidro. Antes de entregar a criança os Pais/familiares deverão higienizar as mãos no dispensador de álcool gel que se encontra na entrada da escola.
- Salas Violeta/Amarela/Salmão - a entrada/saída será realizada pelo portão verde que dá acesso ao recreio da Creche, paralelo à entrada principal da Apia. A criança será entregue a um colaborador de referência da área da creche, que a levará junto do seu grupo.
- Salas Rosa/Azul/Laranja e Verde - a entrada/saída da criança será realizada pelo portão verde que fica situado na travessa da Ajuda. A criança será entregue a um colaborador de referência da área do pré-escolar que a levará junto do grupo.

A entrega das crianças ocorrerá no período entre as **8:00 e as 9:30**. A saída das crianças ocorrerá no período entre as **16:00 e as 19:00**. Qualquer situação ocasional deverá ser reportada à educadora responsável pelo grupo.

Estes horários deverão ser respeitados. Fora das situações de exceção, a entrada depois das **9:30 não será aceite**.

Na entrega e recolha das crianças, os Pais deverão respeitar as regras de convivência social, mantendo o distanciamento e a utilização de máscaras.

Os sapatos das crianças/colaboradores serão desinfetados na entrada.

A partir do mês de outubro do corrente ano letivo e até ao final do mesmo, os Pais/familiares poderão entrar na escola uma vez por semana, entre as 16:00 e as 19:00 para virem buscar os seus filhos. O dia designado será posteriormente informado pela equipa de sala. Neste dia, deverão desinfetar

as solas dos sapatos e as mãos e no caso de irmãos deverão fazer a circulação sempre pelo exterior, respeitando os circuitos de entrada e saída das salas.

Esta entrada poderá ser feita apenas por um dos Pais/familiares e deverá ser evitada a permanência excessiva ou aglomerados de Pais, no recinto da sala ou do recreio.

Relativamente aos momentos de convivência social com outros atores educativos:

Regressarão as seguintes atividades:

- P.L.A com cinco oficinas (duas das quais dadas por um colaborador interno)
- Estágios curriculares
- Apoios Educativos
- Atividades Socioeducativas - Jiu-jitsu, Yoga, Inglês, Hip-Hop.

Durante o 1.º semestre não serão realizadas visitas de estudo ao exterior, estando a realização das mesmas dependente da regularização da situação pandémica.

As restantes atividades estão descritas no Plano Anual de Atividades (2021/2022).

Relativamente aos aniversários das crianças, no ano letivo 2021/2022, poderá entrar um elemento da família para cantar os parabéns.

Utilização de E.P.I (máscara, luvas e álcool gel...)

Todos os colaboradores terão à sua disposição, para utilização obrigatória, um Kit com os seguintes equipamentos de proteção individual/desinfecção:

1. Álcool gel
2. Álcool etílico
3. Máscaras - todos os colaboradores

4. Luvas - todos os colaboradores
5. Protetores de sapatos - todos os colaboradores (os colaboradores que trabalham com as crianças em salas de creche, deverão ter uma muda de sapatos e utilizar um par específico na Apia). Do mesmo modo é aconselhado ao pessoal docente e não docente a troca de roupa, sempre que se deslocarem em transportes públicos.
6. Viseiras - para os colaboradores da secretaria, serviços gerais, cozinha e pessoal docente e não docente (sempre que a sua utilização seja viável e confortável nas rotinas com as crianças).
7. Óculos - todos os colaboradores, quando não utilizarem a viseira.
8. Termómetros
9. Materiais de limpeza e desinfeção.

Existência de sala de isolamento

Tal como descrito no plano de contingência, a Apia tem disponível uma sala de isolamento equipada (ventilação natural, possuir revestimentos lisos e laváveis, telefone, cadeiras, kit com água e alimentos não perecíveis, contentor de resíduos, luvas, máscaras, solução antisséptica de base alcoólica e termómetro) e os circuitos próprios em caso de suspeita de infeção.

Plano de Contingência

A Apia elaborou um plano de contingência, que partilhará com a comunidade educativa. Antes da reabertura, os colaboradores terão uma sessão de formação/informação sobre o mesmo, de forma a esclarecer qualquer dúvida.

Procedimentos a adotar quanto ao repouso das crianças

Berçário - cada bebé tem a sua cama. O distanciamento está salvaguardado.

Creche - Adaptaremos as salas para que os catres sejam colocados com um distanciamento de 1 metro (entre catres) e as posições das crianças alternadas (pés/cabeça).

Pré-escolar (crianças de 3 anos) - os meninos de 3 anos que transitam para o Pré-escolar realizarão o repouso na própria sala de atividades.

Mecanismos de higienização e desinfeção de espaços (de acordo com a orientação 014/2020 da DGS)

- Todas as superfícies de maior contacto manual serão desinfetadas de hora a hora (corrimãos, maçanetas de portas...);
- Os brinquedos serão desinfetados diariamente;
- As instalações sanitárias serão desinfetadas sempre que houver necessidade, tendo um limite mínimo de limpeza e desinfeção a cada duas horas;
- Cada grupo utilizará apenas as suas instalações sanitárias;
- Todas as superfícies de muda de fraldas serão higienizadas e desinfetadas, a cada utilização;
- Todos os procedimentos normais e regulares de limpeza necessários à boa higienização da instituição serão mantidos e reforçados com a aplicação de desinfetante.

Procedimentos a adotar nas refeições

Berçário - distanciar as cadeiras de refeição

Creche - as Salas de 1 ano almoçam no refeitório da creche em dois turnos (11:00/11:30 e das 11:40/12:10). Entre os turnos o espaço será devidamente higienizado e desinfetado.

Salas dos 2 anos - as salas dos dois anos farão as refeições em dois espaços distintos e adaptados para o efeito, no período entre as 11:30 e as 12:15.

Pré-escolar - Os meninos do Pré-escolar farão a sua refeição no refeitório do pré-escolar, salvaguardando-se o devido distanciamento entre salas, no período entre as 12:00/13:00.

No final do último turno os espaços serão devidamente higienizados e desinfetados pela equipa dos serviços gerais.

Procedimentos a adotar nos recreios

Creche e Pré-escolar - implementação de uma escala de utilização dos recreios, de forma a não permitir o cruzamento de salas nestes espaços. O recreio do Pré-escolar foi dividido em três espaços, para que possa ser utilizado cumulativamente por três salas.

Medição diária da temperatura

Esta medida será implementada em caso de necessidade ou imposição da Segurança Social ou Ministério da Saúde.

Partilha de objetos

Não serão permitidos objetos vindos de casa, salvo exceções devidamente autorizadas pela Educadora responsável pelo grupo.

Distanciamento Social

O distanciamento social será proposto e estimulado em atividades dirigidas quer na sala, quer no exterior, através de jogos, ludicidade ou intencionalidade em diferentes modalidades de trabalho individual e/ou pequeno grupo. Privilegiaremos as atividades de exterior bem como a divisão do grupo, na abordagem das diferentes áreas curriculares.

Neste item estão ainda reguladas as idas à casa de banho de 2 crianças de cada vez.

Consideramos muito importante ressaltar, para tomada de consciência dos profissionais e das famílias, que esta tentativa de distanciamento é uma norma ineficaz, tendo em conta a idade e as necessidades das crianças de Creche e Pré-escolar.

Nota final:

Parece-nos ainda fundamental ressaltar que, para evitar o contágio do novo coronavírus, deveremos adotar uma postura vigilante, cuidadosa, responsável e profilática, cumprindo as medidas de higiene e minimizando os riscos, mas não nos poderemos esquecer em momento algum, do fundamento pedagógico da ação de uma escola e da importância dos afetos e da interação entre pares, no desenvolvimento saudável de uma criança.

Agiremos em segurança, sem medo, em parceria com as famílias, cumprindo o propósito maior que é o de uma organização escolar, com uma missão e visão pedagógicas.

Este documento poderá sofrer alterações (devidamente comunicadas à comunidade escolar), de acordo com a necessidade das rotinas ou orientação superior da Tutela.

Será enviado a todas as famílias no início do ano letivo 2021/2022 e publicado no site da Associação. Estará ainda, disponível para consulta, na secretaria da Apia.